



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5038/2019**

**EDITAL Nº. 2935/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

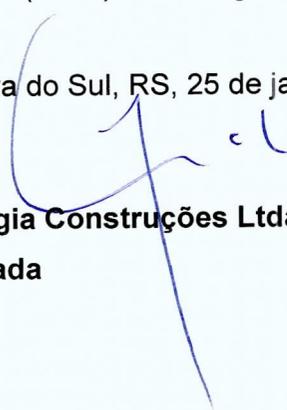
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira e Cláusula Oitava do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 23 de janeiro de 2021, conforme parecer técnico nº 09/2021 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 25 de janeiro de 2021.

  
**Empresa C.H. Roggia Construções Ltda.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

REF: **Contrato de Repasse nº. 865739/2018/MCidades/Caixa**  
**Edital de Tomada de Preços nº 2935/2019**

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação da Rua Xiru Meireles.**

EMPRESA: **Empresa C.H. Roggia Construções Ltda - CNPJ 09.616.071/0001-98**

CONTRATO: **5038/2019**

**PARECER TÉCNICO 09/2021**

Tendo em vista que a obra, cuja execução está a cargo da empresa C.H. Roggia Construções Ltda - CNPJ 09.616.071/0001-98, ainda não iniciada haja visto que os serviços dependem da conclusão da rede de drenagem que faz parte do objeto do Contrato 5045/2019 da Rua Tiradentes.

Para fins de conclusão da obra e elaboração dos trâmites legais de finalização do contrato informamos a necessidade de prorrogação do prazo do CTEF 5038/2019, em 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de 23 de janeiro de 2021.

Caçapava do Sul, 22 de janeiro de 2021.

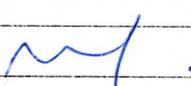
*Helmesa de O. Santana*  
Helmesa de O. Santana  
Engenheira Civil – CREA RS 152843  
GT - SMPMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



<b>SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO</b>		
<b>MEMORANDO Nº 035/2021</b>		
<b>SECRETARIA:</b>	Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente	25/01/2021
<b>NOME DA PESSOA OU EMPRESA:</b>	C H Roggia Construções Ltda	
<b>CNPJ:</b>	09.616.071/0001-98	
<b>CONTRATO:</b>	5038/2019 – Pav. Rua Xirú Meirelles	
<b>NÚMERO DO TERMO ADITIVO:</b>	2º termo aditivo.	
<b>DESCRIÇÃO DO ADITIVO:</b>	Aditivo de prazo, acresce 120 dias a contar de 23 de janeiro de 2021.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	De acordo com o parecer técnico 09/2021	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>		
<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO:</b>		
<b>AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:</b>		
<b>EM ANEXO:</b>	Parecer técnico 09/2021	
<b>Obs.:</b> Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.		